CÂMARA MUNICIPAL

72ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 29 DE OUTUBRO DE 2025 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA

Salvador, 22 de outubro de 2025.

MOÇÃO Nº 248/25.....Aplausos à 16ª edição do Clama Bahia pela promoção da fé, da unidade cristã e da cultura gospel em Salvador.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

MOÇÃO Nº 249/25.....Repúdio a inserção da Bahia no mapa da violência de 2025.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador SANDRO FILHO.

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 146/2025 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **UELTON DE SANTANA BARBOSA**, cad. 6.198, para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Controle Funcional, Classe FC-10, em substituição à titular, **MARIANA DANTAS DE ARAUJO**, cad. 6.187, em razão de seu afastamento para gozo de férias referentes à escala do exercício de 2024, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025.

GABINETE DA DIRETORIA, 24 de outubro de 2025.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Solicitação de pagamento de recolhimento retroativo de contribuições previdenciárias.

CADASTRO	REQUERENTE	PROCESSO
1.376	HAMILTON MOREIRA DE ASSIS	2.404/2025

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	13/2025
Processo CMS:	2485/2025 de 21 de outubro de 2025
Parecer Jurídico nº:	216/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	Fundação César Montes – FUNDACEM
CNPJ nº:	06.150.141/0001-77
Objeto:	*Contratação de serviço técnico profissional especializado através da empresa Fundação Cesar Montes inscrita sob o CNPJ 06.150.141/0001-77, visando a inscrição de 10 (dez) servidores da Câmara Municipal de Salvador (com a concessão de 02 (duas) inscrições gratuitas) no Curso de Aperfeiçoamento em LGPD Aplicada ao Setor Público.*
Vigência:	Conforme disposições do instrumento de contrato, cujo resumo será publicado no DOL/CMS.
Valor estimado:	R$ 29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais)
Base Legal:	Lei 14.133/2021, art. 74, III.
Dot. Orçamentária:	01 031 0016 0012 201200; 33 90 39 1 500 1
Ratificação:	23/10/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº: PE 90009/2025
PROCESSO: 1118/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, assim como o serviço de movimentação (desinstalação, remoção e reinstalação) dos equipamentos odontológicos no Gabinete Odontológico da Câmara Municipal de Salvador.

WF TECNOLOGIA CIENTIFICA LTDA CNPJ: 09.524.545/0001-71			
ITEM	**PRODUTO/SERVIÇO**	**VALOR MENSAL**	**VALOR ANUAL**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ASSIM COMO O SERVIÇO DE MOVIMENTAÇÃO (DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO) DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS NO GABINETE ODONTOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.	**R$ 2.400,00**	**R$ 28.800,00**
2	RESERVA DE PEÇAS	-	**R$ 5.760,00**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			**R$ 34.560,00**

Data da Homologação: 23/10/2025

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**24/2024**
PROCESSO Nº	2.398/2025 – Origem: Processo nº 1.824/2023.
FORMA DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 04/2024
CONTRATADA:	**RRios Engenharia Ltda.**
CNPJ Nº	49.253.746/0001-04
OBJETO:	Declaração, com efeitos retrospectivos, da prorrogação automática, operada por força de lei, do Contrato CMS nº 24/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico (PPCIP) dos edifícios da Câmara Municipal de Salvador, incluindo-se a aprovação de toda a documentação relacionada junto às instâncias competentes, a fim de subsidiar o processo de execução das instalações de segurança predial contra incêndio e pânico.
VIGÊNCIA:	Prorrogação automática do contrato pelo prazo necessário à conclusão do seu escopo. Para fins de registro do ato nos sistemas cabíveis, indica-se o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a iniciar-se aos 16 de outubro de 2025.
BASE LEGAL:	Arts. 111 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA:	22 de outubro de 2025.
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador